



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0037/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar**, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA**, e **nomear** como **Presidente** a advogada **LARA RAFAELLE PINHO SOARES OAB/Ba n. 31.313**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 07 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA